



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2426/2021**

**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dá nova redação ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei N. 2.404, de 22 de julho de 2.021.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dá nova redação ao Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei Nº 2.404, de 22 de julho de 2021, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 2º** O Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei referenciado passa a vigorar com a redação do Anexo constante desta Lei.

**Art. 3º** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2021.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo